

ESP-CTO. PROGRESSAO PENIT. SAO VICENTE

Estudo Técnico Preliminar 39/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00302950/2026-54

2. Descrição da necessidade

A aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS se faz necessária para a manutenção e adequação das instalações elétricas dos raios desta unidade prisional, garantindo o correto funcionamento da infraestrutura e a segurança de reeducandos e servidores.

A referida contratação encontra-se fundamentada no art. 12 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), que versa sobre a assistência material e a garantia de instalações adequadas, devidamente alinhada às normas de segurança do sistema penitenciário.

O procedimento instrui-se em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, sem disputa, atendendo aos princípios da eficácia, economicidade e do interesse público, bem como ao planejamento das aquisições e contratações do Estado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infraestrutura e Logística	Gilberto Cavalcante de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação decorrente do presente procedimento para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção de raios será formalizada mediante a emissão e substituição por Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Deverão ser observados integralmente as condições, prazos e requisitos estipulados no Edital/Termo de Referência e seus anexos, os quais integram o presente procedimento administrativo para todos os fins de direito.

5. Levantamento de Mercado

A contratação em tela visa atender às demandas do Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente, tendo como finalidade a manutenção e adequação da infraestrutura física e das condições de segurança, visando a preservação dos direitos da população carcerária e dos servidores, bem como o devido cumprimento das disposições legais.

A solução para a demanda em questão tem como requisitos técnicos, necessários e suficientes, a definição de cada um dos itens em compatibilidade com o mercado.

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços com o levantamento de orçamentos junto a 3 (três) empresas do ramo, em estrita observância ao art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, combinada complementarmente com a consulta ao Sistema Banco de Preços do Portal Compras.gov.br e/ou Painel de Preços, refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos e preços de mercado.

Para a especificação dos materiais a serem adquiridos, foram observadas as descrições padronizadas constantes no Catálogo de Materiais do Compras.gov.br (CATMAT) e no Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFISICO).

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição exclusiva de MATERIAIS ELÉTRICOS, visando o reforço, adequação e manutenção da infraestrutura e segurança física do Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente.

A contratação abrange as seguintes diretrizes técnicas e operacionais:

- **Especificação do Bem:** Aquisição de ITENS ELÉTRICOS em conformidade com as especificações descritas no Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT/Compras.gov.br) e no SIAFISICO, garantindo padrões adequados de resistência e durabilidade para o ambiente prisional.
- **Pesquisa de Mercado:** Estimativa de custos obtida por meio de cotação direta junto a no mínimo 3 (três) empresas do ramo, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com consultas ao Painel de Preços.
- **Forma de Fornecimento:** Entrega do material diretamente nas dependências das unidades prisionais solicitantes, sujeita à verificação e atesto de conformidade por comissão ou servidor responsável.
- **Formalização do Ajuste:** Por se tratar de compra de bem comum com entrega imediata e sem obrigações futuras, a contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, com amparo no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dispensando o termo de contrato.
- **Resultados Esperados:** Adequação das instalações físicas e garantia da segurança periférica das unidades prisionais, em estrito cumprimento ao art. 12 da Lei nº 7.210/1984 (LEP).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pelo Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística e adaptadas pela Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos considerando a verba que foi disponibilizada. Os itens, códigos, quantidades e

unidade de fornecimento serão parte integrante do Termo de Referência a ser elaborado para integrar o processo de compra.. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	COD. ITEM SIAFISICO	COD. ITEM COMPRAS	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID. FORN
1	5801540	416518	Cabo Elétrico Azul	1	Rolo de 100 metros
2	5801516	416520	Cabo Elétrico Verde	1	Rolo de 100 metros
3	5404991	416521	Cabo Elétrico Amarelo	1	Rolo de 100 metros
4	6353045	329879	Cabo Elétrico Azul	9	Rolo de 100 metros
5	1731661	344927	Fio Elétrico	1	Rolo de 100 metros
6	6559751	472306	Holofote 300w	45	Unidade
7	6200443	603065	Lampada de led 40w	150	Unidade
8	6395104	448671	Lampada de led 30w	180	Unidade
9	6451071	446451	Plafonier e27	210	Unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.814,80

As quantidades a serem adquiridas atendem ao disposto no artigo 4º da Lei nº 14.591/2011, sendo que a aquisição trata-se para o período do 3º quadrimestre de 2026, apurado no Processo 006.00302950/2026-54.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deverá ser entregue em **remessa única (integral)**, por se mostrar a alternativa técnica e economicamente mais viável para a Administração. Essa modelagem otimiza a logística de recebimento, reduz os custos operacionais de transporte e atende prontamente às necessidades imediatas de segurança e infraestrutura das unidades prisionais, garantindo a eficiência do processo e o melhor aproveitamento dos recursos sem prejuízo à economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A integração da contratação e o fornecimento unificado dos alambrados justificam-se por:

- **Eficiência Logística e Operacional:** O recebimento em lote único otimiza os custos de transporte e frete, além de racionalizar os procedimentos administrativos de conferência, recebimento e fiscalização nas unidades prisionais.
- **Segurança e Integridade Física:** Garante a disponibilidade imediata do material necessário para a execução rápida dos serviços de cercamento, evitando que falhas na entrega comprometam o isolamento e a segurança do perímetro prisional.
- **Economia de Escala:** A consolidação do quantitativo total da demanda atrai propostas mais competitivas no mercado, permitindo a obtenção de preços unitários mais vantajosos para a Administração Pública.
- **Padronização Técnica:** Assegura que todo o material fornecido atenda aos mesmos parâmetros técnicos de durabilidade, especificação e resistência fixados para o sistema penitenciário.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se estritamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Estado de São Paulo, integrando as ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura e segurança do sistema penitenciário.

Adequação Orçamentária: A despesa decorrente desta aquisição será suportada por dotação orçamentária própria, classificada no **Elemento de Despesa 339030**, haja vista a natureza física do bem a ser incorporado à manutenção das unidades.

Efetividade do Gasto Público: A aquisição atende à demanda prioritária de adequação das instalações do Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente, assegurando que os recursos orçamentários previstos para a rubrica **339030** sejam aplicados com máxima eficiência e utilidade operacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de itens para elétrica de raios trará os seguintes benefícios diretos e indiretos para o Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente:

- **Manutenção da Ordem e Segurança:** Garantia do funcionamento adequado das instalações elétricas dos raios, reduzindo falhas que possam comprometer a iluminação, o monitoramento e a segurança das áreas internas.
- **Proteção à Integridade Física:** Manutenção das instalações elétricas em condições adequadas de funcionamento, prevenindo riscos de choques elétricos, curtos-circuitos, incêndios e outros acidentes envolvendo servidores e população carcerária.
- **Continuidade e Adequação das Instalações:** Disponibilidade de materiais elétricos necessários para a realização de reparos e manutenções preventivas e corretivas nos raios, evitando interrupções e deterioração das instalações.
- **Cumprimento da Legislação Executiva Penal:** Contribuição para a manutenção de instalações físicas adequadas, seguras e em condições apropriadas de uso, em consonância com as disposições da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).
- **Eficiência do Gasto Público:** Garantia da aquisição de materiais elétricos com especificações técnicas adequadas e padronizadas, proporcionando maior durabilidade, segurança e eficiência na execução dos

serviços de manutenção, observando o planejamento, a seleção da proposta mais vantajosa e a fiscalização previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Em virtude da necessidade de **manutenção e adequação das instalações elétricas dos raios**, o setor de compras/licitações deverá adotar as providências cabíveis para o fiel cumprimento do procedimento, em estrita observância ao devido processo legal e aos ditames da Lei nº 14.133/2021. Tais providências compreendem:

- **Conclusão da Instrução Processual:** Finalização do planejamento da contratação e da pesquisa de preços realizada junto ao mercado e aos sistemas oficiais, considerando as especificações e quantidades dos materiais elétricos necessários à manutenção dos raios;
- **Seleção do Fornecedor:** Seleção criteriosa da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio do devido procedimento licitatório ou da hipótese de dispensa de licitação cabível;
- **Formalização e Emissão da Nota de Empenho:** Formalização do ajuste mediante a emissão do instrumento equivalente (Nota de Empenho), nos termos do art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021;
- **Gestão e Recebimento:** Efetivo acompanhamento, conferência e atesto do recebimento dos materiais elétricos, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos, por agentes públicos ou comissão formalmente designados e capacitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplicam ao objeto deste processo impactos ambientais de grande proporção ou degradação direta ao meio ambiente, visto que se trata de **aquisição de bens comuns de consumo destinados à manutenção e adequação das instalações elétricas dos raios**, tais como materiais e componentes elétricos para manutenção preventiva e corretiva. A utilização dos materiais deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como o correto acondicionamento, manuseio e descarte de eventuais resíduos decorrentes dos serviços de manutenção.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se **viável a contratação**, considerando a necessidade de aquisição de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva dos raios do Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente. A aquisição é adequada para garantir o funcionamento das instalações, a segurança e a conservação da infraestrutura, não tendo sido identificados impedimentos à sua execução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXSANDRO DA COSTA LEITE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 15:26:09.